



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

e-DOC 4CC57127

**PASTOR**  
**BRUNO**  
**LUCIANO**  
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ CMPV/GVPBL/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PROTOCOLO**

Gerência das Comissões  
Projeto de Lei Ordinária nº 5144/2026

DATA: 19/06/2026

HORA: 09h51min

“Concede Título de Utilidade Pública ao Clube de Mães do Jardim Ipanema.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere no inciso IV, art. 87, da Lei Orgânica de Porto Velho.

**Faço saber** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao Clube de Mães do Jardim Ipanema, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.762.108/0001-31, com sede no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de junho de 2026.

**PASTOR BRUNO LUCIANO**  
VEREADOR - PL





## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade conceder o Título de Utilidade Pública Municipal ao Clube de Mães do Jardim Ipanema, em reconhecimento à relevante atuação social, comunitária e solidária desenvolvida pela entidade em favor dos moradores do bairro Jardim Ipanema e regiões adjacentes.

O Título de Utilidade Pública Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento às entidades da sociedade civil que, sem finalidade lucrativa, prestam serviços de interesse coletivo e contribuem para a promoção do bem-estar da população. Nesse sentido, a presente proposição busca valorizar uma associação que exerce papel significativo na organização comunitária, no apoio às famílias e no fortalecimento dos vínculos sociais no âmbito local.

O Clube de Mães do Jardim Ipanema desenvolve ações voltadas à assistência social comunitária, à integração entre os moradores, à promoção da solidariedade e ao incentivo à participação cidadã. Sua atuação alcança famílias que, muitas vezes, enfrentam dificuldades sociais, econômicas e estruturais, oferecendo apoio, acolhimento e mobilização em torno de iniciativas que buscam melhorar a realidade da comunidade.

A entidade também se destaca por funcionar como espaço de aproximação entre os moradores, lideranças comunitárias e colaboradores, permitindo a escuta das demandas sociais do bairro e a articulação de ações de interesse coletivo. Essa presença comunitária é de grande importância, pois muitas necessidades locais são identificadas justamente por quem vive diariamente a realidade da comunidade, conhece seus desafios e se dispõe a buscar soluções de forma solidária.

Além das ações de apoio direto às famílias, o Clube de Mães do Jardim Ipanema contribui para o fortalecimento da convivência comunitária, promovendo encontros, mobilizações, atividades sociais e iniciativas solidárias. Tais ações estimulam o senso de pertencimento, a cooperação entre os moradores e a construção de uma rede de apoio capaz de alcançar pessoas em situação de maior vulnerabilidade.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

e-DOC 4CC57127

**PASTOR**  
**BRUNO**  
**LUCIANO**  
VEREADOR

A relevância da entidade também se evidencia pelo seu compromisso com a promoção da dignidade humana. Ao incentivar a solidariedade, a organização comunitária e o cuidado com as famílias, o Clube de Mães atua em consonância com valores fundamentais para o desenvolvimento social do Município, especialmente em bairros onde a presença de iniciativas comunitárias faz grande diferença na vida cotidiana da população.

Importa destacar que entidades como o Clube de Mães do Jardim Ipanema desempenham papel complementar às políticas públicas, pois colaboram com a identificação de demandas sociais, aproximam a comunidade dos serviços e promovem ações que fortalecem a cidadania. Não substituem o Poder Público, evidentemente, mas somam forças com ele — e quando a comunidade se organiza, muita coisa que parecia longe começa a sair do papel.

A concessão do Título de Utilidade Pública Municipal representa, portanto, medida justa e necessária, pois reconhece formalmente o valor social da entidade e confere maior respaldo institucional para que possa ampliar suas parcerias, fortalecer suas atividades e desenvolver novos projetos em benefício da população.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei Complementar busca prestigiar uma iniciativa comunitária legítima, construída com dedicação, espírito solidário e compromisso social, reconhecendo o Clube de Mães do Jardim Ipanema como entidade de relevante interesse público para o Município de Porto Velho.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal, 16 de junho de 2026.

**PASTOR BRUNO LUCIANO**  
VEREADOR - PL





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.762.108/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/05/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLUBE DE MAES JARDIM IPANEMA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESCOLINHA MARIA DE NAZARE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R JULIA</b>	NÚMERO <b>896</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.909-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM IPANEMA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO VELHO</b>
		UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/08/2025** às **12:45:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



VALIDAÇÃO QR Code



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

**Nº 57027 / 2026**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

<b>Sujeito Passivo:</b>	<b>CLUBE DE MAES JARDIM IPANEMA</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>63.762.108/0001-31</b>
<b>Endereço</b>	<b>Rua Júlia Nº896 - - JARDIM IPANEMA - Porto Velho-RO CEP: 78909460</b>
<b>Finalidade:</b>	<b>Para fins de Direito</b>
<b>Código CIB:</b>	

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que CONSTAM débitos não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Emitida em: Quarta-feira, 18 de Março de 2026, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 30 dias ate 17/04/2026

Chave de validação: 657268ca



# ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-015

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443

FOLHA 235

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 2.443, no livro A-015, as folhas 235/239, em data 28/11/1991, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada. Há averbações posteriores á esta? Sim ( ) Não (X).

Folha 001 de 005

CLUBE DE MÃES JARDIM IPANEMA  
Escolinha Maria de Nazaré

## ESTATUTO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE, FINALIDADE, FORUM E OBJETIVO

Art. 1º - O Clube de Mães Jardim Ipanema - Escolinha Maria de Nazaré, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, com sede na Rua Júlia, 896 - Bairro Jardim Ipanema, Porto Velho-RO, com forum na cidade de Porto Velho.

Art. 2º - A entidade tem por objetivo a prestação de assistência social aos sócios e seus familiares, e o desenvolvimento de atividades de ensino formal e informal, sem distinção de cor, sexo, idade, raça, nacionalidade, credo religioso, ideologia política ou qualquer outro tipo de discriminação.

Parágrafo 1º - De acordo com as disponibilidades de recursos lógicos, humanos e financeiros a entidade poderá manter:

- a - creches;
- b - pré-escolar;
- c - escola de primeiro grau;
- d - cursos profissionalizantes;
- e - cursos supletivos;
- f - atividade de pesquisa e extensão na área de educação e saúde;
- g - treinamento profissional;
- i - alfabetização.

Parágrafo 2º - A entidade poderá firmar convênios para acordo de cooperação mútua no campo científico e ou assistencial, com entidades públicas ou privadas, nacionais e ou estrangeiras.

### DOS SÓCIOS

Art. 3º - A entidade possuirá os seguintes tipos de sócios:

- a - fundadores - aqueles que assinam a ata de constituição da entidade;
- b - contribuintes - aqueles que após constituída a entidade solidarem e forem aceito a sua filiação;
- c - benemérito: aqueles que contribuírem de forma significativa para o aumento do patrimônio da entidade e a Diretoria assim entender em conferir tal título;
- d - honorários - aqueles que contribuírem de forma significativa para o cumprimento dos objetivos da entidade e a Diretoria assim entender em conferir tal título.

Parágrafo Único - Os sócios beneméritos e honorários não terão direito a voto nas Assembléias Gerais.

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



# ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-015

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443

FOLHA 236

Folha 002 de 005

Art. 4º - São direitos dos sócios:

- a - tomar conhecimento das decisões e deliberações da Diretoria e Assembléia Geral;
- b - participar das Assembléias Gerais com direito a voz e voto;
- c - solicitar ao presidente que convoque uma Assembléia Geral - Extraordinária em requerimento assinado por no mínimo trinta por cento dos demais sócios em gozo de seus direitos e deveres;
- d - utilizar o patrimônio e serviços prestados pela entidade.

Art. 5º - São deveres dos sócios:

- a - pagar a contribuição instituída pela Diretoria;
- b - cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- c - não defamar a entidade, os membros da Diretoria e demais sócios;
- d - cumprir as deliberações tomadas pela Assembléias Gerais e - Diretoria.

#### DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 6º - São os seguintes os órgãos de administração e direção da entidade:

- a - Assembléia Geral;
- b - Diretoria;
- c - Coordenação Geral da Escolinha.

Art. 7º - A Assembléia Geral é o órgão soberano nas suas deliberações não contrárias ao presente Estatuto e as Leis vigentes. A Assembléia Geral será realizada anualmente com o objetivo de aprovar a prestação de contas do exercício anterior e de quatro em quatro anos para eleger os membros da Diretoria, e extraordinariamente sempre que necessário, observado o presente estatuto.

Art. 8º - À Assembléia Geral compete:

I - Eleger pelo voto secreto da maioria dos sócios presentes a Diretoria da entidade; e aprovar as contas da Diretoria.

II - Decidir pelo voto de no mínimo dois terços dos sócios, em pleno direito estatutário, sobre fusão, transformação ou dissolução da entidade.

Art. 9º - Reforma ou alteração do presente Estatuto é exigido um quorum mínimo em primeira convocação de metade mais um sócios quites - com seus direitos estatutários e em segunda e última convocação com no mínimo dez por cento dos sócios quites com seus direitos estatutários, trinta minutos após a convocação da primeira.

Art. 10 - A Diretoria eleita e empossada em Assembléia Geral dos sócios, cumprirá um mandato de quatro anos, e será constituída de diretores eleitos na forma do presente estatuto.

Art. 11 - A Diretoria é o órgão administrativo responsável pela execução das deliberações tomadas em Assembléia Geral, devendo suas decisões serem tomadas por maioria simples de seus membros.

Parágrafo Único - Em caso de desistência, abandono de cargo ou impedimento legal de qualquer um dos membros da Diretoria, será no -

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



# ASSIS BARROS


REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-015

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443

FOLHA 237

Folha 003 de 005

meado um sócio para o cargo vago o diretor imediato na ordem ção.

Art. 12 - É atribuição do presidente:

- a - cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b - convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria;
- c - representar a entidade em juízo e fora dele;
- d - abrir e movimentar contas bancárias em comum acordo com o tesoureiro e ou isoladamente;
- e - contratar serviços e empregados necessários ao desenvolvimento das atividades objetivas da entidade;
- f - assinar documentos de interesses da sociedade.

Art. 13 - É atribuição do vice-presidente:

- a - substituir o presidente na sua falta ou impedimento.
- b - cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

Art. 14 - É atribuição do primeiro-secretário:

- a - superintender as atividades correspondentes aos trabalhos da secretaria da entidade;
- b - lavrar as atas das Assembléias Gerais e Reuniões da Diretoria;
- c - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 15 - É atribuição do segundo-secretário:

- a - substituir o primeiro-secretário, na sua falta ou impedimento;
- b - cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

Art. 16 - É atribuição do primeiro tesoureiro.

- a - abrir e movimentar contas bancárias em comum acordo com o presidente;
- b - cuidar da receita e despesas da entidade, sob sua responsabilidade direta com a supervisão do presidente;
- c - realizar balancetes mensais para análise e aprovação da Diretoria, e prestação de contas anuais para análise e aprovação do Conselho Fiscal;
- d - ter sob a sua guarda e responsabilidade os documentos financeiros da entidade;

Parágrafo Único - O tesoureiro não poderá ficar com valores em espécie e cheques no valor total igual ou superior à um salário mínimo, em um período superior a entrada do referido recurso, devendo para tal depositar tais valores e cheques na conta bancária da entidade.

- e - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 17 - É atribuição do segundo-tesoureiro:

- a - substituir o primeiro-tesoureiro na sua falta ou impedimento;
- b - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 18 - É atribuição do Diretor Cultural:

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



# ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS



LIVRO A-015

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443

FOLHA 238

Folha 004 de 005

- a - desenvolver o programa e atividades de cultura em comum acordo com a Diretoria;
- b - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.
- Art. 19 - É atribuição do Diretor do Departamento Social:
- a - desenvolver o programa de atividades sociais em comum acordo com a Diretoria;
- b - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.
- Art. 20 - É atribuição do Diretor de Relações Públicas:
- a - desenvolver programa e atividades de Relações Públicas da entidade em comum acordo com a Diretoria;
- b - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.
- Art. 21 - O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela aprovação da prestação de contas da Diretoria e constituído por quatro membros eleitos em Assembléia Geral.
- Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal elegeram entre si o presidente do Conselho Fiscal.
- Art. 22 - Os membros do Conselho Fiscal têm autonomia para fiscalizar a qualquer momento os documentos financeiros e econômicos da entidade.

#### DAS PENALIDADES

- Art. 23 - Os sócios e dirigentes que não cumprirem o presente estatuto e deliberações das Assembléias Gerais e resoluções da Diretoria são passíveis das seguintes penalidades:
- a - advertência;
- b - suspensão dos direitos sociais;
- c - exclusão do quadro de sócios;
- Parágrafo Único - Quando o infrator for o Presidente da entidade, a penalidade será exercida pela Diretoria através dos diretores, ou um sócio indicado pela Assembléia Geral.
- Art. 24 - Cabe recurso ao sócio punido na conformidade do artigo anterior, à Assembléia Geral.
- Art. 25 - O sócio que deixar de pagar a contribuição estipulada pela Diretoria terá seus direitos sociais automaticamente suspensos e dele só poderá fazer uso quando quitados os compromissos estatutários junto à tesouraria da entidade.

#### DO PATRIMÔNIO

- Art. 26 - O patrimônio da entidade será constituído por:
- a - bens móveis e imóveis por qualquer forma a ela transferida em caráter definitivo, por pessoas físicas e jurídicas de natureza públicas ou privadas e respectivos valores gerados;
- b - promoções diversas tais como: arraiais, festivais, bailes, e outros;
- c - doações, legados e outros tipos de transferências de bens.

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



# ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-015

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443

FOLHA 239

Folha 005 de 005

Parágrafo Único - O patrimônio da entidade e todos os seus bens são invioláveis e impenhoráveis, salvo quando autorizados em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para deliberar sobre tal assunto.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

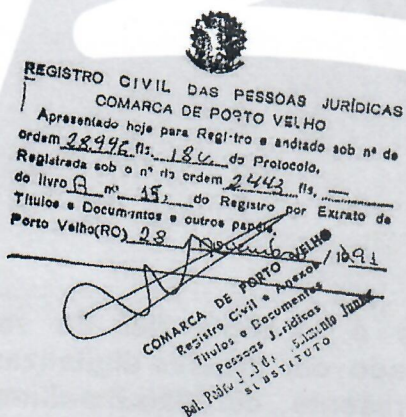
Art. 27 - As sobras decorrentes das contribuições pagas pelos sócios doções e outras formas de receitas, após efetuado o pagamento dos empregados, serviços contratados e outras despesas, serão depositadas na conta bancária da entidade para serem utilizadas conforme os objetivos da entidade.

Art. 28 - Em caso de dissolução da entidade, seu patrimônio será transferido para outra entidade de igual objetivo com registro no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS.

Art. 29 - O presente Estatuto poderá ser modificado em parte ou no seu todo, sempre que a prática julgar necessário.

Porto Velho, 25 de novembro de 1991

Vicência Augusta Gonçalves  
.....  
presidente



Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

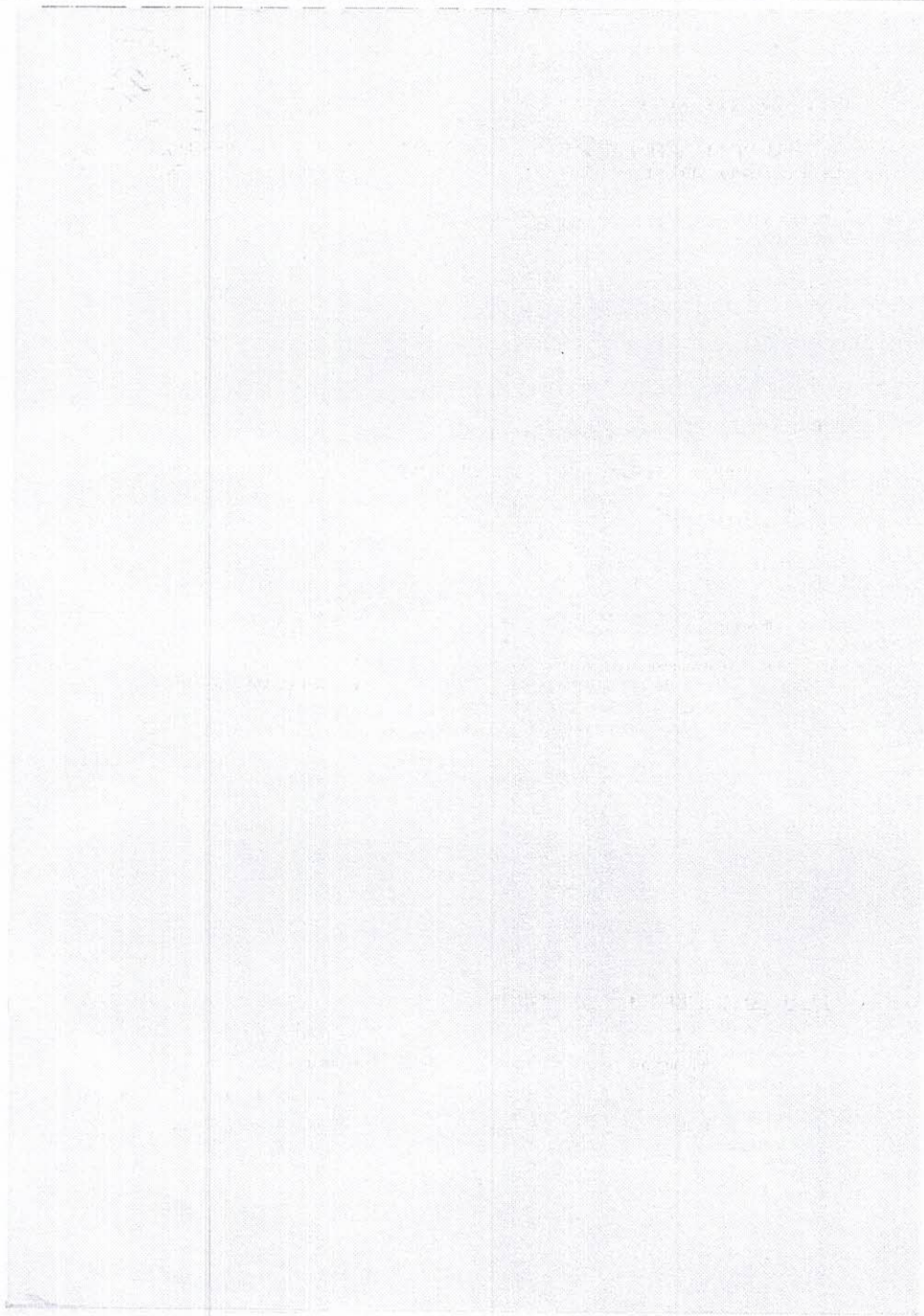
e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



**LIVRO A-956 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001 FOLHA 206/V**

Verso da Folha 001 de 007

*[Handwritten signature]*



# ASSIS BARROS

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO E TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

LIVRO A-956

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001

FOLHA 207

Folha 002 de 007

AMAZONIA SGC  
Quinta-feira, 15 de maio de 2025

**PUBLICAÇÕES NÃO CLASSIFICADAS:**  
De Segunda à Sexta recebimento até às 13 horas  
Fechamento às 14 horas

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO

**MILAN LELIÕES**

**LEILÃO: 30/05/2025 Às 15h - 2ª LEILÃO: 02/06/2025 Às 15h**

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO: O interessado deve apresentar, devidamente autenticado para Banco Bradesco S/A, número de CNPJ e/ou nº de 44.346/2001-12, conforme o valor em até 11º ou 27º do imóvel objeto do leilão, nas datas, hora e local infrascriptos, na forma da Lei 9.514/97. Local de realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leilão, situado na Rua Costa nº 725 - Vº Orla em São Paulo/SP. Localização do imóvel: IL PARANA - RO, BAIRRO CENTRO, Rua Aracaju, Lote 17, nº 112, Lote 11, 061-33 Gr 11, Casa Amas 305/2025, de 15h. Lanço mínimo: R\$ 196.447,71 e 2ª Leilão: 02/05/2025, de 15h. Lanço mínimo: R\$ 162.805,99 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leilão. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio para o leilão, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Edital será disponibilizado nos sites, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, enviar o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da oferta, precedida por depósito em dinheiro, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 17, da Lei 9.514/97, incluído para R\$ 13.460 de 11/07/2017, de interesse de terceiros, em conformidade com o Edital de pagamento e venda dos imóveis depositados nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

DE Tel: (11) 2333-8892; e-mail: Milan.Leloes@bradesco.com.br

**Baixe agora o SGC Play!**

o aplicativo de serviços de Registro

## Publicações / a7

**Renovação de Licença de Operação**

Eu, Paulo Alberto Linhares, CNPJ nº 21.205.376/0001-00, venho através deste solicitar a renovação da Licença de Operação, do processo nº 1612251.002018, Avenida Mamoré, nº 731, Bairro Três Irmãs, Porto Velho - RO, cuja atividade é serviços de reboque de veículos.

A empresa MADEIREIRA MONTE ALEGRE IND. COM EXTRACTAO DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 20.267.013/0001-39, devidamente localizada na Rua Barry, Km 01, Bairro Alto Alegre, Distrito de Jaci Parana, CEP 76.940-000, Porto Velho/RO, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a renovação da Licença de Operação para Atividades de Serraria sem desflorestamento de madeira (serraria), inunção e secagem da madeira; Contrato vanaja da madeira e ardidos

**SINTEL - RO**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado de Rondônia - SINTELRO, no uso de suas atribuições legais, convocou todos os Trabalhadores das empresas do Setor de Telecomunicações do Estado de Rondônia para participarem de sua Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2025, às 17h30, com presença obrigatória, e, em falta de qualquer motivo justificável, pelo Sistema Sincal de Voto em 18h, em qualquer convenção ou qualquer sistema de teleconsulta por internet, e qual se realizará na sede Administrativa do SINTELRO, na Rua Santos Dumont, 1166, Bairro Camé, CEP 76.901-112, Porto Velho/RO, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Aprovar Demonstração Econômica e Financeira do SINTELRO referente ao período 2022 a 2024;
2. Aprovar alteração do Regulamento Interno, Estatuto que define normas e procedimentos para o próximo biênio do SINTELRO;
3. Eleger Comissão Eleitoral para conduzir as Eleições Sindicais visando a renovação da Diretoria para o período de 2025/2027;
4. Outros assuntos propostos pelos trabalhadores presentes.

Evaniel Márcio de Brito  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE DE MÃES DO JARDIM PANHEIRA**

O Clube de Mães do Jardim (pessoa CNPJ 03.762.108/0001-31, com sede nas instalações da Escola Maria de Nazareth sito à Rua Júlia, nº 896 - Bairro Jardim Esperança, Porto Velho - RO, CEP 76908-400, através de sua Diretoria, devidamente representada pela 1ª Tesoureira Sra. Sáfira Carolina da Oliveira, CONVOCA através do presente edital, todos os membros do Clube, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na própria sede da Escola Maria de Nazareth, às 08:30 horas, do dia 23 de maio de 2025, com a seguinte ordem de dia:

1. Ratificação da Associação que se encontra desativada desde 1995;
2. Eleição a partir de nome abertura para menção;
3. Outros deliberandos.

A Assembleia Geral realizará-se em primeira convocação às 08:30h, com a presença da maioria dos associados, em segunda convocação às 08:30h e terceira convocação às 08:30h, do dia 23 de maio de 2025.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2025.

Sáfira Carolina da Oliveira  
1ª Tesoureira do Clube  
221.302.812-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL E PRESTACAO DE SERVIÇOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTEPRERO (CNPJ 34.441.556/0001-69, localizada Rua Traversa Mamoré nº 1166 - Bairro Macacomb em Porto Velho-Rondônia, conforme o Estatuto Social da Entidade Sindical e concorrentemente com a Constituição Federal CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras filiados/as da empresa MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.912.560/0001-70 representados por esta entidade para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária da 17 de Maio de 2025 (SABADO), às 09h00min, em primeira convocação, e às 09h e 30 minutos, segunda convocação, na sede do sindicato em Porto Velho - Rondônia, CEP 76.904-276 - para deliberar os seguintes pontos da pauta:

- Acordo Coletivo de Trabalho - Vigência: 28 de abril 2025 a 27 de abril 2027  
- Outros assuntos

O Sintepris ressalta que a participação de todos é de suma importância

Ana Maria Lima Aragão  
Presidente do Sintepris

**AMATRA 14**  
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho do 14º Região

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2025**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMATRA 14

O Juri de Trabalho CARLOS ANTÔNIO CINCIAS FÓROR, presidente de ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO 14º REGIÃO - AMATRA 14, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público (convoca) a participação em Assembleia Geral Extraordinária, da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho do 14º Região, a ser realizada no dia 21, pouco às 16h, no 6º Estádio de futebol (Estádio São Manoel) em Porto Velho, RO, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Diretoria e autorização para desdobramento de terra ociosa da sede de trabalho;
- 2- Assinatura;

gub

CARLOS ANTÔNIO CINCIAS FÓROR  
PRESIDENTE DA AMATRA 14

**PELO SISTEMA SINCAL DO RIO GRANDE**  
Departamento de Comunicação, Estratégia e Marketing

**AVISO DE LICITAÇÃO PRELIMINAR Nº 012/2025**

A O Município de Rio Casca - RO, por meio do órgão de Contratação descentralizado pela Portaria nº 475/2023, torna público a abertura do certame de modalidade Contratação Eletrônica, tipo Menor Preço Unitário, visando a contratação de Empresa Especializada em fornecimento de um Acordo de Utilização em sistema de abastecimento de água potável para o sistema de abastecimento de água potável em caráter emergencial, através de Edital de Licitação nº 012/2025, cujo valor estimado é de R\$ 104.041,00.

Abertura: 17/05/2025  
Horário: de 08h (horário de Brasília), plataforma LICITANT, informações sobre licitação em: www.compras.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@rio-casca.ro.gov.br

Renata Nunes Romão  
Agente de Contratação  
Pois: 47432123-06

**PROGRAMA VIBRAÇÃO**  
TRANSAMÉRICA PORTO VELHO  
A SUA RÁDIO ONDE VOCÊ ESTIVER

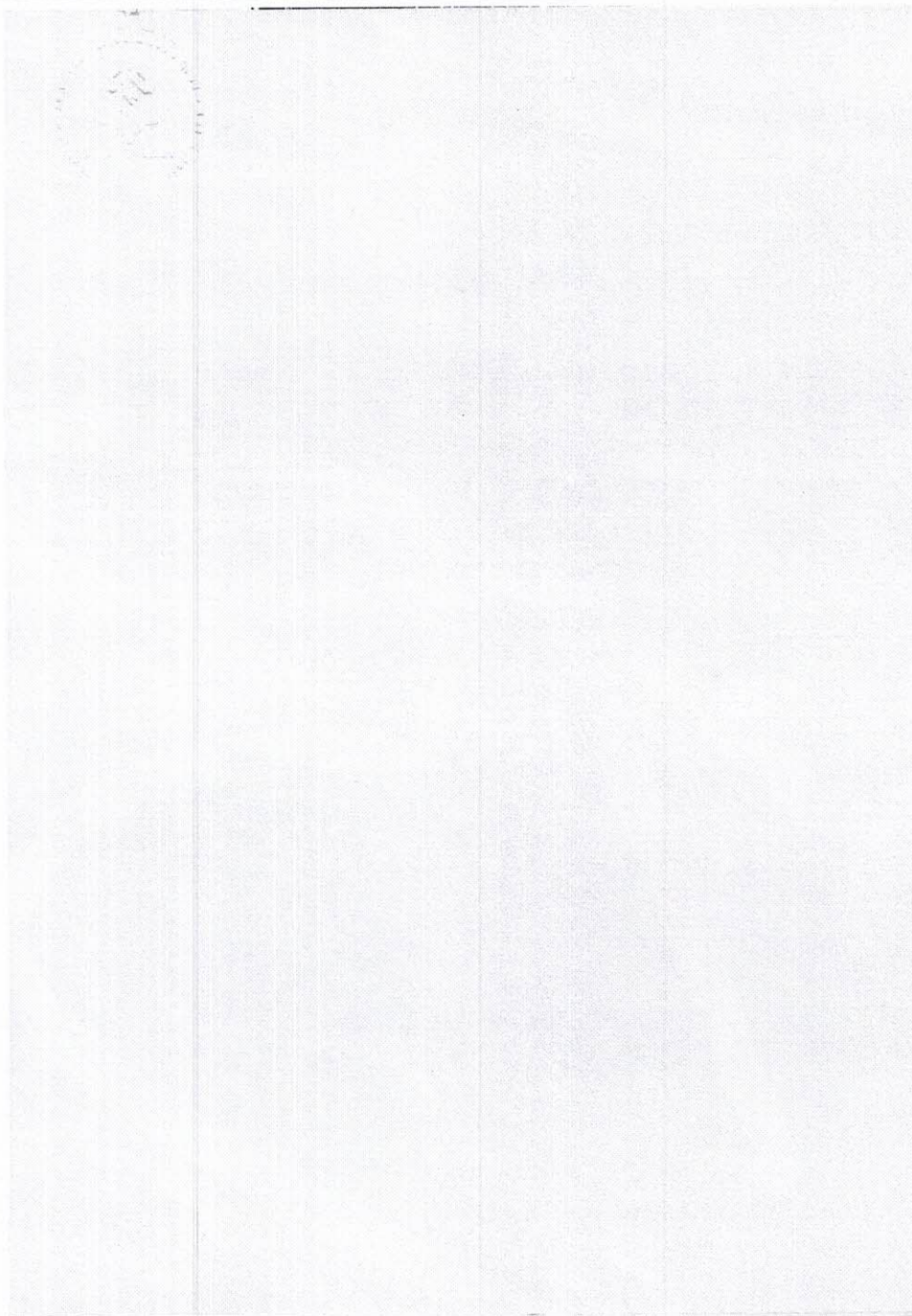
**AMAZONIA SGC**  
Aqui você lê sua notícia tranquilamente, pois o papel utilizado não é renovável e reciclável

**SGC REDETV RONDÔNIA**

Of.ª Bel.ª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06  
Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial  
Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO  
e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

**LIVRO A-956 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001 FOLHA 207/V**

Verso da Folha 002 de 007





## ASSIS BARROS

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO  
E TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

LIVRO A-956

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001

FOLHA 208

Folha 003 de 007

### ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REATIVAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DO CLUBE DE MÃES JARDIM IPANEMA – ESCOLINHA MARIA DE NAZARE

CNPJ: 63.762.108/0001-31

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min, na sede do Clube de Mães Jardim Ipanema – Escolinha Maria de Nazaré, situada na Rua Júlia, nº 6430, CEP: 76.824-812, na cidade de Porto Velho/RO, a Primeira Tesoureira Sra. Safira Camila de Oliveira, declarou aberta a assembleia geral extraordinária, com a finalidade de reativar a entidade que se encontrava inativa desde o ano de 1995, bem como realizar a eleição e posse da nova diretoria.

A Sra. Safira Camila de Oliveira deu boas-vindas a todos os presentes, esclarecendo a situação atual da entidade. Após amplo debate e explanação dos objetivos da associação, foi aprovada por unanimidade a reativação, eleição e posse da nova diretoria, para o mandato de 04 (quatro) anos, compreendido entre 23/05/2025 e 23/05/2029.

Em seguida deu-se início ao processo de escolha dos novos membros da diretoria do clube de mães jardim Ipanema, sendo registrada apenas uma chapa para fins eleitorais. A eleição ocorreu com aprovação pela maioria dos votos dos associados presentes à assembleia. A chapa "Com fé Vencemos" foi eleita com a seguinte composição:

#### COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA ELEITA:

- Presidente: Edson Rodrigues Barbosa, brasileiro, casado, CPF: 919.044.474-49, autônomo, residente e domiciliado a Rua Jardim, nº905, casa 129, condomínio Gardênia – Bairro Novo, CEP 76.817-001, Porto Velho-RO.
- Vice-Presidente: Fabiano Ferreira Carvalho, brasileiro, casado, CPF: 565.089.722-00, autônomo, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Anysio da Rocha, nº6021, casa 52 – Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-405, Porto Velho-RO.
- Primeiro Secretário: Paulo Edson Alves dos Santos, brasileiro, divorciado, CPF: 420.636.802-30, aposentado, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, nº1312 – Bairro Arigolândia, CEP 76.801-186, Porto Velho-RO.
- Segundo Secretário: Clebeano da Silva Oliveira, brasileiro, solteiro, CPF: 951.933.402-53, autônomo, residente e domiciliado a Rua Major Amarante, nº100 – Bairro Panair, CEP 76.801-004, Porto Velho-RO.
- Primeiro Tesoureiro: Mércia Figueiredo de Moraes Carvalho, brasileira, casada, CPF: 654.443.372-15, corretora de imóveis, residente e domiciliada na Av. Engenheiro Anysio da Rocha, nº6021, casa 52 – Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-405, Porto Velho-RO.
- Segundo Tesoureiro: Carina de Freitas Borges Rodrigues, brasileira, casada, CPF: 519.260.592-04, professora, residente e domiciliada a Rua Jardim, nº905, casa 129, condomínio Gardênia – Bairro Novo, CEP 76.817 001, Porto Velho-RO.

Dr. Patrícia de Fátima Assis Barros  
CADASTRO nº 2045

Of. Bel.ª Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

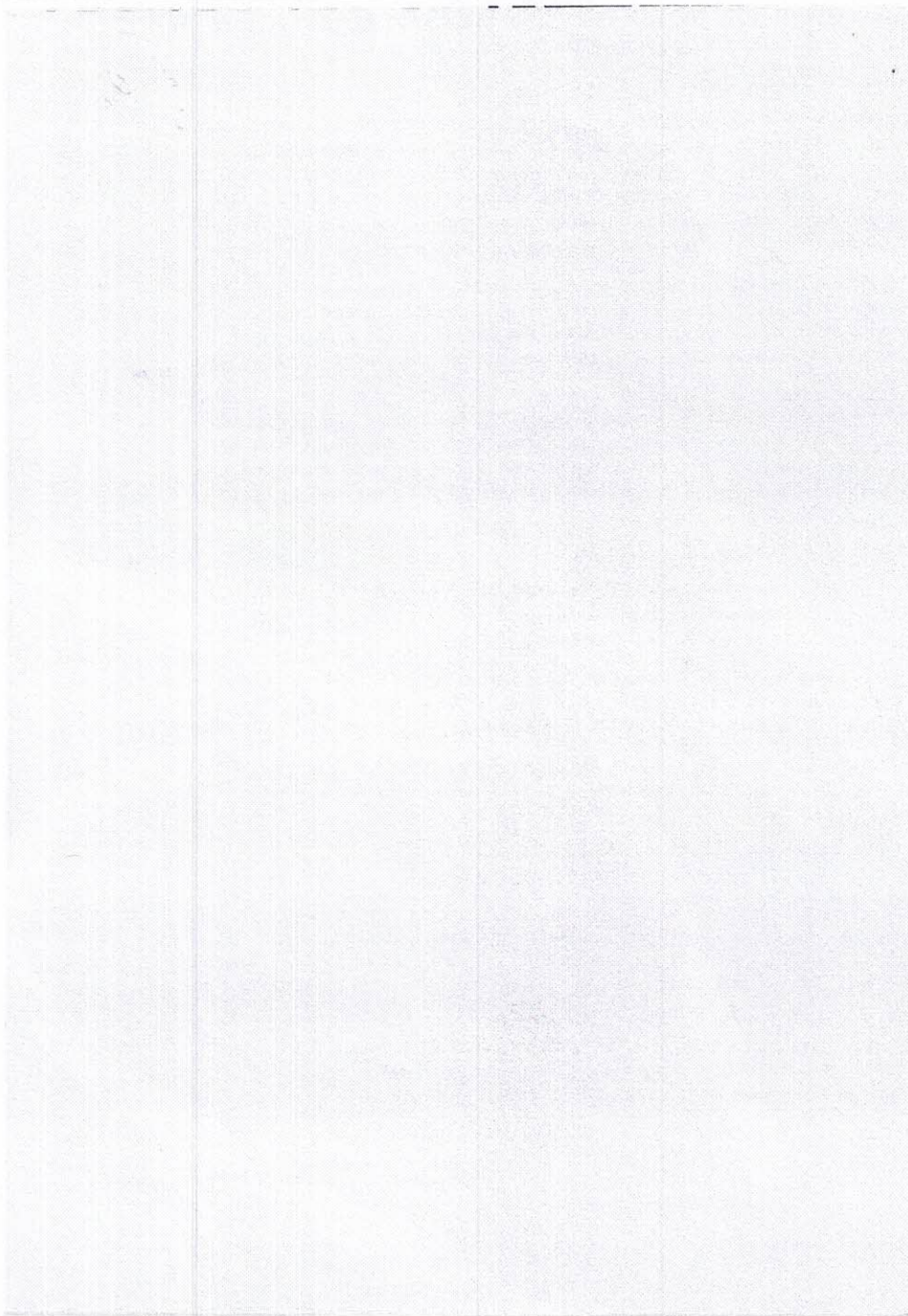
Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

**LIVRO A-956 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001 FOLHA 208/V**

Verso da Folha 003 de 007





## ASSIS BARROS

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO  
E TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DO ESTADO DE RONDÔNIA



LIVRO A-956

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001

FOLHA 209

Folha 004 de 007

• Diretora Cultural: Jaqueline das Chagas Moreira da Cunha, brasileira, casada, CPF: 010.451.927-40, assistente social, residente e domiciliada a Rua da Florita, n° 3472 – Bairro Marechal Rondon, CEP 76.834 899, Porto Velho-RO.

• Diretor de Departamento Social: Simeão Inez de Jesus, brasileiro, casado, CPF: 515.095.202-87, autônomo, residente e domiciliado a Rua Jardim, n°1227, casa 119, Condomínio Hortência – Bairro Novo, CEP 76.817-001, Porto Velho-RO.

### CONSELHO FISCAL:

Embora o estatuto tenha previsão legal de 04 (quatro) membros para o Conselho Fiscal, foram eleitos apenas 02 (dois), ficando vago 02 conselheiros por falta de membros.

• Anderson Cley Lopes Mercês, brasileiro, casado, CPF: 600.373.262-87, aposentado, residente e domiciliado a Rua Nunes Machado, n°6100 – Bairro Aponiã, CEP 76.824-056, Porto Velho-RO.

• Fabioli dos Santos Pereira de Jesus, brasileira, casada, CPF: 517.970.032-91, professora, residente e domiciliada a Rua Jardim, n°1227, casa 119, Condomínio Hortência – Bairro Novo, CEP 76.817-001, Porto Velho-RO.

Todos os membros da chapa “Com Fé Vencemos” foram eleitos por aclamação e, estando presentes, foram empossados imediatamente para o exercício de seus respectivos cargos e responsabilidades conforme disposto no estatuto da entidade.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da assembleia, Safira Camila de Oliveira (CPF: 221.392.812-68), encerrou a sessão. Para constar, eu, Safira Camila de Oliveira, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais associados presentes, constando também a lista de presença anexa.

Porto Velho RO, 23 de maio de 2025.

*Safira Camila de Oliveira*

CLUBE DE MAES JARDIM IPANEMA – ESCOLINHA MARIA DE NAZARE Safira Camila de  
Oliveira 221.392.812-68

*Dr. J. M. T. de Fátima Assis Barros*  
CARTÓRIO Nº 2645



Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

# LIVRO A-956 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001 FOLHA 209/V

Verso da Folha 004 de 007

**1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - PATRÍCIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS**  
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO - Rondônia

Registro de Pessoas Jurídicas  
PROTOCOLO Nº 0185370 A4AAJ55563-C884B

REGISTRO Nº 0002443  
AVERBAÇÃO Nº 01  
LIVRO A-956 FLS 208 - 212  
Porto Velho (RO), 05/09/2025

Emolumentos: R\$113,42, Fuij: R\$22,86, Selo: R\$1,51, Fundep: R\$4,54, Fundimov: R\$6,51, Fumorga: R\$3,40, Total: R\$164,26

*Patricia de Fatima Assis Barros*  
Patricia de Fátima Assis Barros  
Registradora

**1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas - Porto Velho**

R. São Pedro II, 632, Sala 1206 - 1º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - CEP: 73311-012 - telefone: (16) 3333-1000

**ASSIS BARROS**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO  
E TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

LIVRO A-956

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001

FOLHA 210

Folha 005 de 007

## Qualificação dos membros da Diretoria:

Presidente: Edson Rodrigues Barbosa

Edson Rodrigues Barbosa, brasileiro, casado, CPF: 919.044.474-49, autônomo, residente e domiciliado a Rua Jardim, nº905, casa 129, condomínio Gardênia – Bairro Novo, CEP 76.817-001, Porto Velho-RO.

Vice-Presidente: Fabiano F. Carvalho

Fabiano Ferreira Carvalho, brasileiro, casado, CPF: 565.089.722-00, autônomo, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Anysio da Rocha, nº6021, casa 52 – Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-405, Porto Velho-RO.

Primeiro Secretário: Paulo Edson Alves dos Santos

Paulo Edson Alves dos Santos, brasileiro, divorciado, CPF: 420.636.802-30, aposentado, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, nº1312 – Bairro Arigolândia, CEP 76.801-186, Porto Velho-RO.

Segundo Secretário: Clebeano da S. de Oliveira

Clebeano da Silva Oliveira, brasileiro, solteiro, CPF: 951.933.402-53, autônomo, residente e domiciliado a Rua Major Amarante, nº100 – Bairro Panair, CEP 76.801-004, Porto Velho-RO.

Primeira Tesoureira: Mércia F. de Moraes Carvalho

Mércia Figueiredo de Moraes Carvalho, brasileira, casada, CPF: 654.443.372 15, corretora de imóveis, residente e domiciliada na Av. Engenheiro Anysio da Rocha, nº6021, casa 52 – Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-405, Porto Velho-RO.

Segunda Tesoureira: Carina de Freitas Borges Rodrigues

Carina de Freitas Borges Rodrigues, brasileira, casada, CPF: 519.260.592-04, professora, residente e domiciliada a Rua Jardim, nº905, casa 129, condomínio Gardênia – Bairro Novo, CEP 76.817-001, Porto Velho-RO.

Diretora Cultural: Jacqueline das Chagas Moreira da Cunha

Jaqueline das Chagas Moreira da Cunha, brasileira, casada, CPF: 010.451.927 40, assistente social, residente e domiciliada a Rua da Florita, nº 3472 – Bairro Marechal Kondon, CEP 76.834-899, Porto Velho-RO.

Dr. Edson Rodrigues Barbosa  
Cartório nº 2443Of. Bel<sup>a</sup>. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

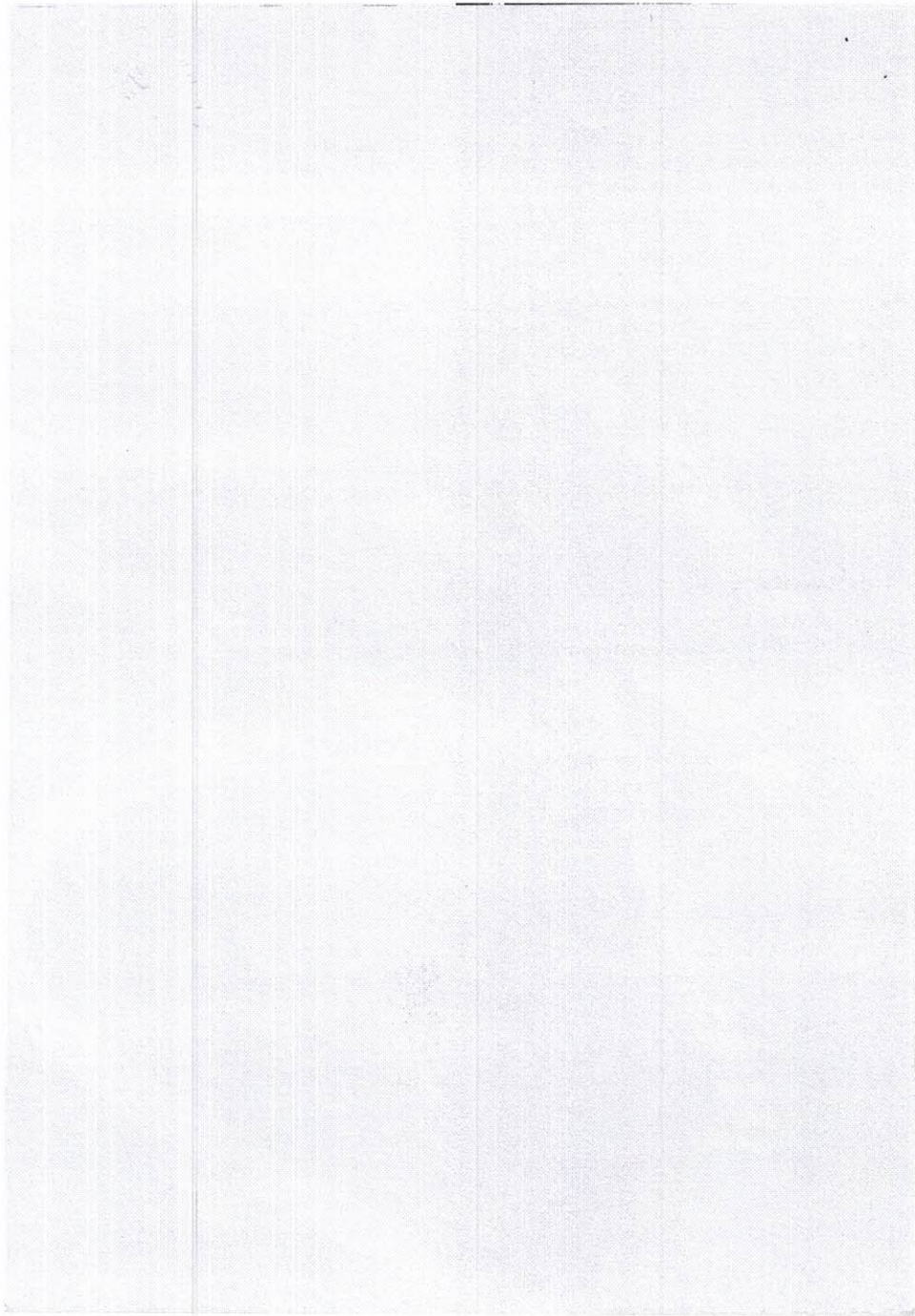
Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

**LIVRO A-956 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001 FOLHA 210/V**

Verso da Folha 005 de 007



**ASSIS BARROS**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO  
E TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

LIVRO A-956

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001

FOLHA 211

Folha 006 de 007

Diretor de Departamento Social:

*Simeão Inez de Jesus*

Simeão Inez de Jesus, brasileiro, casado, CPF: 515.095.202-87, autônomo, residente e domiciliado a Rua Jardim, nº1227, casa 119, Condomínio Hortência – Bairro Novo, CEP 76.817-001, Porto Velho-RO.

CONSELHO FISCAL:

*Anderson Cley Lopes Mercês*

Anderson Cley Lopes Mercês, brasileiro, casado, CPF: 600.373.262-87, aposentado, residente e domiciliado a Rua Nunes Machado, nº6100 – Bairro Aponiã, CEP 76.824-056, Porto Velho-RO.

*Fabiola dos Santos Pereira de Jesus*

Fabiola dos Santos Pereira de Jesus, brasileira, casada, CPF: 517.970.032-91, professora, residente e domiciliada a Rua Jardim, nº1227, casa 119, Condomínio Hortência – Bairro Novo, CEP 76.817-001, Porto Velho-RO.

*[Signature]*  
Dr. Maria Patrícia de Fátima Assis Barros  
OAB/RO nº 2645

Ofª. Belª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

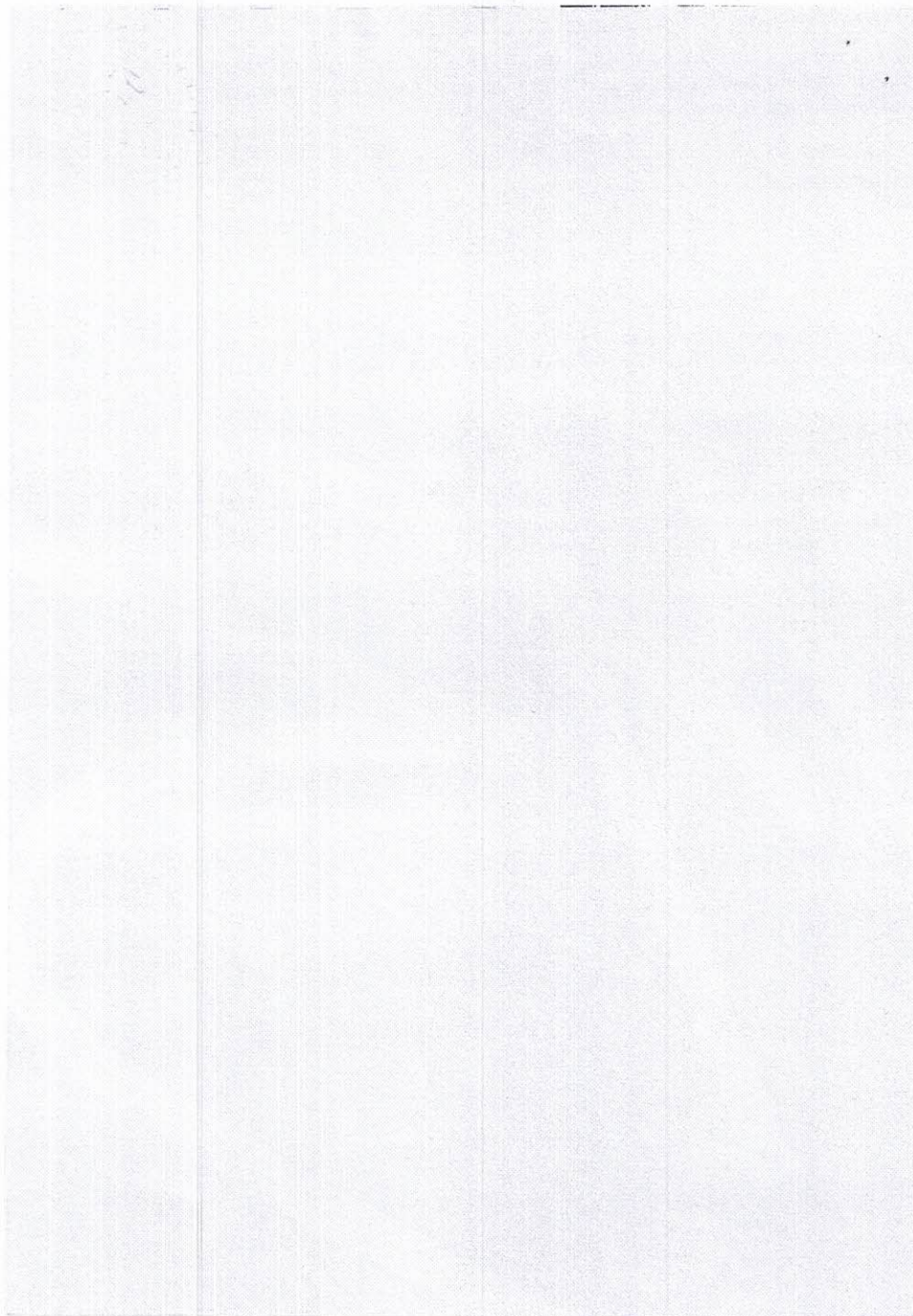
Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

**LIVRO A-956 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001 FOLHA 211/V**

Verso da Folha 006 de 007

*[Handwritten mark]*



**ASSIS BARROS**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO  
E TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**LIVRO A-956****CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001****FOLHA 212**

Folha 007 de 007

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ASSOCIAÇÃO CLUBE  
DAS MAES JARDIM IPANEMA  
CNPJ: 63.762.108/0001-31

Nº	Nome	CPF	Assinatura
1	Edna Rodrigues Bahia	919.044474.99	
2	Enris Tezari Damasceno Jr	73475130220	
3	Paulo Edson A. dos Santos	69981596935	
4	ELIEBERNO DA S. OLIVEIRA	951.938.400.9	
5	Mercia F. M. Corvalho	654.4437705	
6	Flávia de S.B. Rodrigues	51426259204	
7	Fabiano F. Carvalho	56508972200	
8	Bráulio S. Serra	75825930206	
9	Maria Amélia	851.38037031	
10	Kledian, Patrícia de A	649.33199227	
11	Lukas Patrick da S. Araújo	034.6627229	
12			
13			
14			
15			

  
 Dr. Patrícia de Fátima Assis Barros  
 OAB/RO nº 2645

Of. Bel.ª. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

## LIVRO A-956 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.443-001 FOLHA 212/V

Verso da Folha 007 de 007

**NADA MAIS.** Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Emolumentos: R\$42,24, Faju: R\$8,42, Selo: R\$1,51, Fundep: R\$1,70, Fundimper: R\$3,17, Fumorpge: R\$1,24, Total = R\$58,28

O referido é verdade e dou fé.  
Porto Velho-RO, 07 de agosto de 2025.

*Maria Cleide C. M. Da Costa*  
Maria Cleide C. M. Da Costa  
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Selo Digital de Fiscalização

A4AAJ55612-AD7FE

Confira a validade em

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

# RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES

## CLUBE DE MÃES DO JARDIM IPANEMA

CNPJ: 63.762.108/0001-31

Período de Referência: Março de 2025 a Março de 2026

### 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Institucional de Atividades tem por finalidade comprovar o efetivo e contínuo funcionamento do CLUBE DE MÃES DO JARDIM IPANEMA, associação civil sem fins lucrativos, demonstrando as atividades desenvolvidas, as áreas de atuação institucional e a observância dos objetivos previstos em seus atos constitutivos. O documento destina-se à instrução de procedimentos administrativos, registros em cartório, requerimentos de reconhecimento de utilidade pública, celebração de convênios, participação em editais e demais atos oficiais.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Clube de Mães do Jardim Ipanema é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 63.762.108/0001-31, com sede no município de Porto Velho, Estado de Rondônia. A entidade foi reativada por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2025, ocasião em que foi eleita e empossada a atual diretoria para mandato de dois anos.

A entidade atua em conformidade com os arts. 53 a 61 do Código Civil Brasileiro, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e finalidade social, tendo como finalidade a promoção do bem-estar social, fortalecimento comunitário e apoio às famílias da comunidade.

### 3. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Entre os principais objetivos institucionais da entidade destacam-se:

- Promoção da integração social e comunitária.
- Desenvolvimento de ações de assistência social voltadas à comunidade.
- Incentivo à solidariedade e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.
- Promoção de atividades educativas, culturais e comunitárias.
- Fortalecimento da participação cidadã e da organização comunitária.

#### **4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A entidade é administrada por Diretoria eleita em assembleia geral, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Edson Rodrigues Barbosa – CPF 919.044.474-49

Vice-Presidente: Fabiano Ferreira de Carvalho

1º Secretário: Paulo Edson Alves dos Santos

2º Secretário: Clebeano da Silva Oliveira

1º Tesoureiro: Mércia Figueiredo de Moraes Carvalho

2º Tesoureiro: Carina de Freitas Borges Rodrigues

#### **5. ÁREAS DE ATUAÇÃO**

- Assistência social comunitária.
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Promoção de atividades educativas e de integração social.
- Mobilização comunitária e apoio a iniciativas de interesse coletivo.

#### **6. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO**

No período compreendido entre março de 2025 e março de 2026 foram desenvolvidas diversas atividades voltadas ao fortalecimento da organização comunitária e à promoção do bem-estar social da população local, incluindo reuniões administrativas, mobilizações comunitárias, encontros sociais e ações solidárias voltadas às famílias do bairro Jardim Ipanema.

Foram realizadas reuniões periódicas de planejamento e organização das atividades da entidade, bem como encontros comunitários destinados à escuta das demandas sociais da comunidade e articulação de iniciativas de interesse coletivo.





## **7. FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DA ENTIDADE**

Durante todo o período de referência a entidade manteve funcionamento regular e contínuo, realizando reuniões administrativas, atividades comunitárias e ações sociais compatíveis com suas finalidades institucionais.

As atividades são desenvolvidas de forma voluntária por seus dirigentes e colaboradores, não havendo qualquer tipo de remuneração aos membros da diretoria, em observância aos princípios que regem as associações civis sem fins lucrativos.

## **8. IMPACTO SOCIAL E RELEVÂNCIA PÚBLICA**

As atividades desenvolvidas pela entidade possuem relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento da convivência comunitária, promoção da solidariedade social e desenvolvimento de ações voltadas à melhoria das condições de vida da comunidade local.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, o presente relatório comprova o efetivo e contínuo funcionamento do Clube de Mães do Jardim Ipanema durante o período analisado, demonstrando a regularidade de suas atividades e o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

Porto Velho – RO, 20 de março de 2026.

**EDSON RODRIGUES BARBOSA**


Presidente – Clube de Mães do Jardim Ipanema

CNPJ: 63.762.108/0001-31

## DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO NÃO REMUNERADO E DE RELEVÂNCIA PÚBLICA DAS ATIVIDADES

O **CLUBE DE MÃES DO JARDIM IPANEMA**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 63.762.108/0001-31, com sede no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu Presidente **EDSON RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, portador do CPF nº 919.044.474-49, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com os arts. 53 a 61 do Código Civil, bem como com a Lei nº 9.608/1998 (Lei do Serviço Voluntário), **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para apresentação perante órgãos públicos, entidades privadas, processos de utilidade pública, convênios, chamamentos públicos e editais, que:

1. A entidade é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída para desenvolver atividades sociais, comunitárias e assistenciais em benefício da coletividade.
2. Os membros da Diretoria, Conselhos e demais colaboradores da entidade exercem suas funções de forma voluntária, não percebendo qualquer remuneração, gratificação, ajuda de custo, vantagem ou benefício financeiro pelo desempenho de suas atribuições institucionais.
3. As atividades desenvolvidas pela entidade possuem relevante interesse público e social, sendo voltadas ao fortalecimento comunitário, apoio às famílias, promoção de atividades sociais, educacionais e de integração comunitária.
4. Eventuais recursos financeiros obtidos pela entidade são integralmente aplicados na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio a dirigentes, associados ou terceiros.
5. A presente declaração é emitida sob responsabilidade do representante legal da entidade, para todos os fins legais, podendo ser apresentada perante cartórios, órgãos da administração pública, instituições financiadoras, editais e demais procedimentos administrativos.

  
**EDSON RODRIGUES BARBOSA**  
 Presidente  
 Clube de Mães do Jardim Ipanema  
 CPF nº 919.044.474-49

Porto Velho - RO, 22 de maio de 2026.





**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20265499962807**  
Código de Controle: **499962807**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **63762108000131**  
Nome ou Razão Social: **\*\*\*\*\***

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

A pessoa física ou jurídica que não exerce atividade econômica sujeita à tributação pelo ICMS é dispensada de inscrição na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, não sendo necessário o cadastro de seus dados pessoais.

Emitida em.: 04/03/2026 09:01:10  
Validade.....: 02/06/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa N° 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 08/03/2026) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **EDSON RODRIGUES BARBOSA**, CPF nº 91904447449, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-CJ18-FGAK-79NH-5856**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 08/03/2026

#### Observações:

**Critérios:**PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **EDSON RODRIGUES BARBOSA**, CPF nº 91904447449, **NADA CONSTA**.  
Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-CJ18-FEDC-PPT7-6N5G**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão judicial cível de 1º grau contempla processos distribuídos das classes cíveis e fiscais, inclusive cumprimento de sentença, execuções extrajudiciais, insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas e demais procedimentos regidos por leis especiais, bem como as execuções fiscais, nos quais a pessoa mencionada figure no polo passivo.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

#### Observações:

**Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:**

7,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,114,115,118,119,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,210,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1268,1269,1289,1294,1295,1298,1311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11026,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

57663510/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**EDSON RODRIGUES BARBOSA**

OU

**CPF n. 919.044.474-49**

Certidão emitida em 07/03/2026, às 15:48:32 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/03/2026, às 07:44:11.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57663510

Código de Validação: AE31 ACC2 5775 B853 9290 85B0 8906 CC92

Data da Atualização: 06/03/2026, às 07:44:11



07/03/2026



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MERCIA FIGUEREDO DE MORAIS CARVALHO**

CPF: **654.443.372-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MERCIA FIGUEREDO DE MORAIS CARVALHO**, CPF 654.443.372-15, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h24min26 do dia 10/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [PDCW.C6TX.9KMN.9867](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

57663602/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MERCIA FIGUEREDO DE MORAIS CARVALHO**

OU

**CPF n. 654.443.372-15**

Certidão emitida em 07/03/2026, às 15:57:32 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/03/2026, às 07:44:11.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57663602

Código de Validação: E534 A8C0 E89D 3EA4 36BE 3FE9 4248 D55C

Data da Atualização: 06/03/2026, às 07:44:11



07/03/2026



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLUBE DE MAES JARDIM IPANEMA**  
**CNPJ: 63.762.108/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:04 do dia 04/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2026.

Código de controle da certidão: **A05E.5391.7205.66A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 08/03/2026) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **FABIANO FERREIRA CARVALHO**, CPF nº 56508972200, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;  
b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-CJ19-AAFB-APHQ-MNET**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 08/03/2026

#### Observações:

**Critérios:**PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

57663544/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**EDSON RODRIGUES BARBOSA**

OU

**CPF n. 919.044.474-49**

Certidão emitida em 07/03/2026, às 15:51:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/03/2026, às 07:44:11.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57663544

Código de Validação: 90A0 60EC B596 B648 69E9 144B A69A AEA2

Data da Atualização: 06/03/2026, às 07:44:11



07/03/2026



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MERCIA FIGUEREDO DE MORAIS CARVALHO**, CPF nº 65444337215, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-CJ19-AGFJ-1EGD-L6G6**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão judicial cível de 1º grau contempla processos distribuídos das classes cíveis e fiscais, inclusive cumprimento de sentença, execuções extrajudiciais, insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas e demais procedimentos regidos por leis especiais, bem como as execuções fiscais, nos quais a pessoa mencionada figure no polo passivo.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

#### Observações:

**Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:**

7,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,14,115,118,119,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,210,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1268,1269,1289,1294,1295,1298,1311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11026,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 08/03/2026) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CLUBE DE MAES JARDIM IPANEMA**, CNPJ nº 63762108000131, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;  
b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-CJ19-CAEB-N32U-85CY**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 08/03/2026

#### Observações:

**Critérios:**PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CLUBE DE MAES JARDIM IPANEMA**, CNPJ nº 63762108000131, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-CJ19-BHED-EMNL-W4W9**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão judicial cível de 1º grau contempla processos distribuídos das classes cíveis e fiscais, inclusive cumprimento de sentença, execuções extrajudiciais, insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas e demais procedimentos regidos por leis especiais, bem como as execuções fiscais, nos quais a pessoa mencionada figure no polo passivo.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

#### Observações:

**Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:**

7,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,14,115,118,119,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,210,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1268,1269,1289,1294,1295,1298,1311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11026,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **FABIANO FERREIRA CARVALHO**, CPF nº 56508972200, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-CJ18-FKAF-4QP4-UMB1**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão judicial cível de 1º grau contempla processos distribuídos das classes cíveis e fiscais, inclusive cumprimento de sentença, execuções extrajudiciais, insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas e demais procedimentos regidos por leis especiais, bem como as execuções fiscais, nos quais a pessoa mencionada figure no polo passivo.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

#### Observações:

**Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:**

7,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,14,115,118,119,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,210,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1268,1269,1289,1294,1295,1298,1311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11026,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 08/03/2026) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MERCIA FIGUEREDO DE MORAIS CARVALHO**, CPF nº 65444337215, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-CJ19-BABH-7CM8-PFKH**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 08/03/2026

#### Observações:

**Critérios:** PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

57663585/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MERCIA FIGUEREDO DE MORAIS CARVALHO**

OU

**CPF n. 654.443.372-15**

Certidão emitida em 07/03/2026, às 15:55:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/03/2026, às 07:44:11.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57663585

Código de Validação: 9104 49A0 AE05 D79D 88BD A927 2650 98BF

Data da Atualização: 06/03/2026, às 07:44:11



07/03/2026



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CLUBE DE MAES JARDIM IPANEMA**, CNPJ nº 63762108000131, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-CJ19-BHED-EMNL-W4W9**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão judicial cível de 1º grau contempla processos distribuídos das classes cíveis e fiscais, inclusive cumprimento de sentença, execuções extrajudiciais, insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas e demais procedimentos regidos por leis especiais, bem como as execuções fiscais, nos quais a pessoa mencionada figure no polo passivo.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

#### Observações:

**Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:**

7,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,14,115,118,119,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,210,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1268,1269,1289,1294,1295,1298,1311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11026,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

57663560/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**FABIANO FERREIRA CARVALHO**

OU

**CPF n. 565.089.722-00**

Certidão emitida em 07/03/2026, às 15:53:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/03/2026, às 07:44:11.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57663560

Código de Validação: 493D B80E 2A1A C547 46B5 1C8B 4A5E F227

Data da Atualização: 06/03/2026, às 07:44:11



07/03/2026



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Secretaria de Processamento e Julgamento - SPJ*

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria  
CEP.: 76.801-326 Porto Velho - RO  
Tel.: (69) 3609-6268

## **Certidão Negativa de Parecer Desfavorável ou Julgamento Irregular**

*(Válida somente com a apresentação do RG/CPF)*

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica, a pedido da parte interessada, na forma do artigo 6º-A, § 2º, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados em seu sistema de informação desta Corte de Contas, **NÃO CONSTAM**, nos últimos 8 (oito) anos, em nome de **EDSON RODRIGUES BARBOSA**, CPF nº **919.044.474-49**, Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, cuja decisão tenha sido pela emissão de parecer desfavorável ou conta julgada irregular.

**Emitida em:** 07/03/2026 às 15:29:33

**Código de Controle Nº:** SA1R.F8E8.TRD3.LCLF

Validade de trinta dias a contar da sua emissão.



Escaneie para validar ou acesse: <https://certidao.tzero.tc.br/validar>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

57663569/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**FABIANO FERREIRA CARVALHO**

OU

**CPF n. 565.089.722-00**

Certidão emitida em 07/03/2026, às 15:54:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/03/2026, às 07:44:11.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 57663569

Código de Validação: DE31 D459 C6F3 F25F EEEA 267E A140 F40F

Data da Atualização: 06/03/2026, às 07:44:11



07/03/2026



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## Certidão Negativa

### Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 08/03/2026) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CLUBE DE MAES JARDIM IPANEMA**, CNPJ nº 63762108000131, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

#### Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2026-CJ19-CAEB-N32U-85CY**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 08/03/2026

#### Observações:

**Crítérios:**PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **FABIANO FERREIRA CARVALHO**

CPF: **565.089.722-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FABIANO FERREIRA CARVALHO**, CPF 565.089.722-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h22min50 do dia 10/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **7Q8L.UUPZ.IQE8.D86P**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Secretaria de Processamento e Julgamento - SPJ*

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria  
CEP.: 76.801-326 Porto Velho - RO  
Tel.: (69) 3609-6268

## **Certidão Negativa de Pessoa Jurídica**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica e dá fé, com fundamento no artigo 11-A, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados no sistema de informação desta Corte de Contas, verificou-se que, até a presente data, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome de **CLUBE DE MAES JARDIM IPANEMA**, CNPJ nº **63.762.108/0001-31**.

**Emitida em:** 07/03/2026 às 15:05:58

**Código de Controle Nº:** LSVV . JMHE . 27YD . DBMM

Validade de trinta dias a contar da sua emissão.



Escaneie para validar ou acesse: <https://certidao.tcero.tc.br/validar>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 NOME E SOBRENOME  
 EDSON RODRIGUES BARBOSA

9 HABILITAÇÃO  
 09/03/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 13/02/1978 RECIFE - PE

4a DATA EMISSÃO 4b VÁLIDA ATÉ  
 12/09/2023 11/09/2033

4c DOC IDENTIDADE (ORG EMISSOR/UF)  
 4888576 SSP PE

5 ANO DO REGISTRO 6 Nº REGISTRO 7 CAT. HAB  
 919.044.474-49 912119042E9 AB

8 NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

9 FILIAÇÃO  
 EDSON ANICETO BARBOSA  
 CELIA MARIA RODRIGUES BARBOSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			11/09/2033	D1			
A1				BE			
B			11/09/2033	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 PORTO VELHO, RO

ASSINATURA DO EMISSOR  
 48459694530  
 RO715423614

RONDONIA  
 SENATRAN CONTRAN

2676647968

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 Tipo de Fornecimento: BIFASICO  
RESIDENCIAL/Tarifa Social

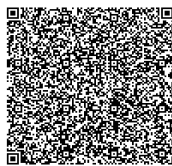
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. min.: Lim. max.:

CARINA DE FREITAS BORGES

RUA JARDINS 905 CASA 129 - BAIRRO NOVO  
CEP 76817001 - PORTO VELHO / RO (AG: 1)

**NÚMERO DA UC**  
**873.921.020-94**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAI/2026	18/06/2026	R\$ 194,13



NOTA FISCAL Nº 028.327.478 - SÉRIE :001  
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:21/05/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta>  
Chave de Acesso  
1126 0505 9146 5000 0166 6600 1028 3274 7820 9416 8465

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 03/2026): R\$ 70,55  
A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh. MP130025 do Governo Federal. Acesso: gov.br/uzozpovo. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.  
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso seja faturado (seja relacionado) permanente) em atraso o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 05/06/2026. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado no anexo contas pagas não sejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. - Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$57,25 - Violência contra a mulher é crime. Não se cale. Denuncie. Ligue 180.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	22/04/2026	21/05/2026	29	22/06/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo acima de 80kWh-BR	163		0,960900	156,62	11,66	156,62	19,5	30,54	0,701980
Consumo até 80kWh-BR	80		0,000000	0,00	0,00	0,00	19,5	0,00	0,000000
Adic. B. Amarela				3,04	0,22	3,04	19,5	0,59	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				30,62	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub				0,59					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2026				2,57					
MULTA 03/2026				0,69					
JUROS DE MORA 03/2026									
<b>TOTAL:</b>				<b>194,13</b>	<b>11,88</b>	<b>159,66</b>		<b>31,13</b>	

CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
MAI/25	193	PIS/PASEP	128,52	1,6500	2,12
JUN/25	175	COFINS	128,52	7,6000	9,76
JUL/25	188	ICMS	159,66	19,50	31,13
AGO/25	183				
SET/25	199				
OCT/25	188				
NOV/25	233				
DEZ/25	238				
JAN/26	292				
FEB/26	191				
MAR/26	218				
ABR/26	284				
MAI/26	243				
Média	216				

**RESERVADO AO FISCO**  
Art. 12, inciso I, alínea "f", item 2 do RICMS/RO - 2018  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
BBF19013879	kWh	Total	14925	15168	1	243

**Situação de Débitos**

**Sujeito a Corte!**  
Reaviso de vencimento  
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 05/06/2026.  
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor
	18/05/2026	210,70

**CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00097399026**  
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 21/05/2026

**PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU**

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 08/06/2026  
PAGADOR: CARINA DE FREITAS BORGES CNPJ/CPF: 519.260.592-04  
RUA JARDINS 905 CASA 129 - BAIRRO NOVO - PORTO VELHO / RO - CEP 76817001

Nosso-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
109/17883344-2	9739902-2026-05-8	18/06/2026	194,13	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. 05.914.650/0001-66  
AV IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO / RO - CEP 76821-063  
Agência / Código do Beneficiário: 2938/59521-8

**PAGUE POR PIX**

- Abra o app do seu banco.
- Selecione "PIX".
- Aponte a câmera para o QR Code.
- Confirme o pagamento.

**SUA FATURA CHEGOU!**

**Chegamos no WhatsApp!**

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:  
**69 9 9358-9673**

**Baixe o Energisa On no seu smartphone:**

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em [energisa.com.br/energisaon](https://energisa.com.br/energisaon)

**Central de Atendimento Energisa: 0800 647 0120**  
Ouvidoria Energisa: 0800 647 7992 (horário comercial)  
Necessário ter o número do protocolo de atendimento  
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento ou em nosso site [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br).

Possíveis valores Individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IPCA, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Os dados impressos têm vida útil de até cinco anos desde que se evite o contato direto com plástico, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e lâmpadas fluorescentes.


**Informações sobre esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA só estarão disponíveis para consulta em nossos sistema 24 horas após a data de apresentação informada no anverso.**

#### COMO PAGAR A SUA CONTA

 **Débito Automático:**  
Banco Bradesco / Banco do Brasil / Banco Inter / Banco Itaú / Bancoob (Sicoob)  
Caixa Econômica Federal / Centralcredí / Nubank / Santander / Sicredi

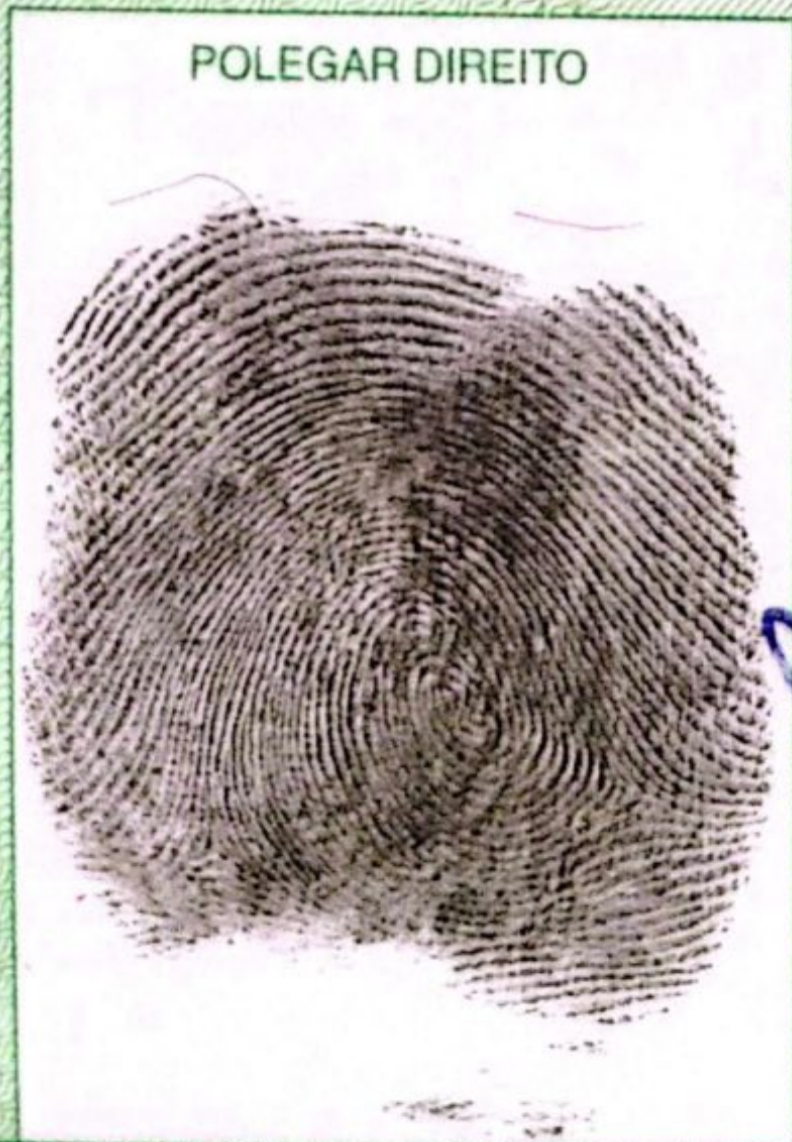
 **Pix:** Pelo aplicativo ou internet banking de todos os bancos tradicionais, digitais e fintechs, através da leitura do QR Code da sua conta ou "copia e cola" do código Pix dos canais digitais.

 **Agentes Credenciados:**  
Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aquil)  
Itaú / Santander / Sicredi (Agentes Credenciados)

 **Autoatendimento e Internet:**  
Banco do Brasil / Banco Itaú / Banco Sicredi / Bancoob (Sicoob)  
Bradesco / Caixa Econômica Federal / Santander

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO

*Handwritten signature in blue ink.*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIFLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

531570

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

31/10/2022

NOME

FABIANO FERREIRA CARVALHO

FILIAÇÃO

Geraldo Magela Carvalho  
Luiza Ferreira Carvalho

NATURALIDADE

Goiania- GO

DATA DE NASCIMENTO

25/09/1975

DOC. ORIGEM

Cert. Casamento nº 5732, Liv B-24 AUX Fls.47  
Emiss.Porto Velho- RO

Data Exp.31/01/2019

CPF

56508972200

PIS/PASEP

99049- 2ª Via

Alexsandro dos Santos de Queiróz  
IICCECF/PC/RO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO

*[Handwritten signature]*

ASSINA TURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

668796

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

31/10/2022

NOME

MERCIA FIGUEREDO DE MORAIS CARVALHO

FILIAÇÃO

Davi Fernandes de Moraes  
Glaucia Figueredo de Mendonça

NATURALIDADE

Porto Velho- RO

DATA DE NASCIMENTO

23/07/1979

DOC. ORDEM

Cert. Casamento nº 5732, Liv B-AUX-24 Fls.47  
Emiss. Porto Velho- RO

Data Exp. 31/03/2019

PIS/PASEP

CPF

65444337215

Alexsandro dos Santos de Queiróz  
ICCECF/PC/RO

ASSINATURA DO DIRETOR

99049- 2ª Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Grafica Brasileira Itab





Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 18/06/2026, 12:28:11